



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

## ATA DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 064/2017

Aos 29(vinte e nove) dias do mês de setembro de 2017, às 09:00(nove) horas, reuniu-se o Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto nº 016, de 02/01/2017, para procederem às atividades inerentes ao Pregão Presencial nº 064/2017, que tem por objetivo a contratação de empresa para a locação de 01(um) veículo, com capacidade para 05(cinco) passageiros, através da Secretaria Municipal de Saúde, para transportes de Médicos e Profissionais de Saúde, aos PSFs Urbanos e Rurais, incluindo visitas domiciliares (Urbanas e Rurais), no município de Mirai -MG, pelo prazo de 12(doze) meses, conforme especificado no Anexo I do Edital supra. Aberta a sessão pública, o Sr. Pregoeiro verificou que compareceram os seguintes Microempreendedores Individuais: **1 - BERTULINA JACINTO LOPES 00845704664**, inscrita no CNPJ Nº 27.016.664/0001-03, com sede na Rua João Resende, 228/101, Centro, Mirai - MG, representada por seu Procurador Sr. FRANCISCO MACHADO AFONSO, portador do CPF Nº 281.034.916-91; **2 - CARLOS HENRIQUE CORREDO 84663987672**, inscrito no CNPJ Nº 28.674.439/0001-19, com sede na Travessa Renato Monteiro de Barros, nº 02 Letra A, Bairro Centro, Mirai - MG, representado por seu Titular Sr. CARLOS HENRIQUE CORREDO, portador da Carteira de Identidade nº M-6.535.611 SSP/MG e do CPF Nº 846.639.876-72. Depois de conferida e rubricada, a documentação para credenciamento os microempreendedores foram credenciados para participarem do certame. O Sr. Pregoeiro informou que fora publicado extrato do referido Edital em Jornal “A NOTÍCIA”, de circulação regional, e afixado no quadro de avisos desta Prefeitura de Mirai, localizado no “hall” de entrada. A seguir deu-se início a abertura do envelope 01 contendo a “PROPOSTA”, tendo sido rubricado por todos os presentes, constando que os microempreendedores apresentaram proposta com os seguintes valores unitários:

Microempreendedor Individual	Valor Unitário P/ Km Rodado
BERTULINA JACINTO LOPES 00845704664	2,00
CARLOS HENRIQUE CORREDO 84663987672	2,00

O Sr. Pregoeiro informou aos participantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a sua ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Foram analisadas as propostas de preços apresentadas pelos participantes, observadas as determinações do Edital. O Sr. Pregoeiro informou aos participantes da obrigação que, sendo vencedor, tem de locar o veículo em conformidade com o exigido no edital, e que caso não cumpra tal obrigação sujeitará às penalidades estabelecidas no edital. A seguir deu-se início a negociação direta entre o Sr. Pregoeiro e o representante da empresa vencedora, no sentido de se obter menor valor. Terminada a etapa de lances verbais e da negociação direta, a Microempreendedora Individual **BERTULINA JACINTO LOPES 00845704664** foi julgada vencedora do certame pelo valor unitário por quilômetro rodado de R\$1,60(hum real e sessenta centavos). A seguir passou a abertura do envelope “Habilitação”, da empresa vencedora. Após a conferência e rubrica da documentação, incluída a conferência das demais certidões via internet, a empresa foi considerada habilitada. Questionados os representantes das empresas quanto à interposição de eventuais recursos, conforme Art. 109, Inciso I, alíneas a e b, da lei nº 8.666/93, os mesmos manifestaram - se expressamente nesta ata no sentido de não interpor recursos, em nenhuma das etapas do Processo. O Sr. Pregoeiro devolveu o envelope 02 contendo a documentação do microempreendedor individual CARLOS HENRIQUE CORREDO 84663987672, inviolado, na presença de todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se os trabalhos, e logo após foi lavrada a presente Ata, que segue assinada por mim Secretária \_\_\_\_\_, pelo Sr. Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

pelos participantes presentes, devendo, posteriormente ser encaminhada à Assessoria Jurídica para parecer. Mirai (MG), 29 de setembro de 2017.

**Pregoeiro:** \_\_\_\_\_  
**José Antônio Carvalho Tricote**

**Titulares:**

\_\_\_\_\_  
**Sebastião Marani do Carmo Pereira**

\_\_\_\_\_  
**Adriana Campelo Neves Afonso**

\_\_\_\_\_  
**Maria de Fátima Resende**

**BERTULINA JACINTO LOPES 00845704664**  
**CNPJ N° 21.627.187/0001-28**

\_\_\_\_\_  
**P/P: FRANCISCO MACHADO AFONSO**

**CARLOS HENRIQUE CORREDO 84663987672**  
**CNPJ N° 28.674.439/0001-19**

\_\_\_\_\_  
**Titular: CARLOS HENRIQUE CORREDO**